



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE PARLAMENTAR DO DEPUTADO OLAIR FRANCISCO

INDICAÇÃO Nº IND 12217/2013
(Do Senhor Deputado OLAIR FRANCISCO – PT do B)

L I D O
Em, de 108/13
12099
Assessoria de Planário

Sugere providências ao Poder Executivo junto ao DFTRANS – Transporte Urbano do DF, a revitalização da parada de ônibus localizada na QN 310, região administrativa de Samambaia – RA XII.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do seu Regimento Interno, sugere providências ao Poder Executivo junto ao DFTRANS – Transporte Urbano do DF, a revitalização da parada de ônibus localizada na QN 310, região administrativa de Samambaia – RA XII.

JUSTIFICAÇÃO

A comunidade local reivindica a revitalização da parada de ônibus visando segurança e comodidade aos usuários do transporte coletivo.

Com grande concentração de moradores e transeuntes, a região necessita da revitalização dos abrigos de ônibus para melhoria na acessibilidade dos usuários ao transporte coletivo.

Assevera-se, ainda, que os usuários ficam obrigados a permanecer por longos períodos na exposição direta às intempéries climáticas.

Assim sendo, rogo aos nobres pares o apoio necessário no sentido de aprovarem a presente indicação.

Sala das Sessões em Brasília, 14 de agosto de 2013.


OLAIR FRANCISCO - PT do B
Deputado Distrital

JFM



SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO - SEPLAN
14/08/2013



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

PRESIDÊNCIA

Assessoria de Plenário e Distribuição



Ao Protocolo Legislativo, para registro, e, em seguida, ao SACP, para conhecimento e providências protocolares, informando que a matéria tramitará, em análise de mérito, na CDC (art. 66, I, "c", do Regimento Interno da Câmara Legislativa do Distrito Federal).

Brasília-DF, 21/08/2013.

FELIPE TRICHES
Consultor Legislativo
Matrícula nº 16.786

